



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

**EDITAL 11/2014 DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N° 09/2014**

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO n° 09/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos, ficam **MANTIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no Edital 10/2014 e seu Anexo Único, publicados na data de 04 de abril de 2014.

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção através do link: **“Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção”**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção.

Art. 3º Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, poderão realizar uma nova inscrição até as **14h do dia 22/04/2014** – (observado o Horário Oficial de Brasília – DF) através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, gerar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame, conforme as disposições do item 6 do Edital de Abertura 09/2014 – Retificado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014

Maria Odete Santos Duarte
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant